



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

PORTARIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Nº 30 – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora SANDRA MEINEN DA CRUZ, Técnica de Laboratório/Química, Matrícula SIAPE nº 2230066, constante no processo nº 23366.000289.2015-16, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art.20 lei 8.112/90.

A presente portaria terá validade a partir de 08 de Fevereiro de 2018.

Profª. Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral Substituta
Port. nº 047/2015